



PORTARIA Nº 45.488/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2797 de 2013, com base no Artigo 18 ao 26 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0002791-16.2018.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a Promoção Vertical ao integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria			
MARIA GURSKI	393	5334/13	SMED			
Cargo	Atual -> Classe	Nível	Refer.	A Partir de -> Classe	Nível	Refer.
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	1	1	T	01/01/2014	1	3 T

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS